

Regulamento da Campanha Energy Friday 2025

Campanha Matrix – Energy Friday 2025

1. Empresa Promotora

Matrix Services Consultoria e Gestão em Energia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.893.571/0001-20, com sede em [endereço completo].

2. Período da Campanha

A campanha será válida de **10 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025**.

3. Público-Alvo

Poderão participar da campanha exclusivamente **novos clientes** (pessoas físicas ou jurídicas) que realizarem a adesão ao serviço de **Energia por Assinatura Matrix** durante o período da campanha, desde que, no caso de pessoas físicas, sejam maiores de 18 anos e plenamente capazes nos termos da legislação civil.

4. Mecânica da Promoção

Durante o período da campanha, **todos os clientes que assinarem Termo de Adesão à Energia por Assinatura Matrix** receberão, **após o pagamento da primeira fatura**, um **prêmio no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para utilização **preferencialmente pela plataforma de benefícios Yetz**.

O prêmio poderá ser utilizado em uma das **quatro marcas/lojas disponíveis na plataforma**, à escolha do cliente, sendo elas: **Netflix, Netshoes, Ingressos.com e Grupo Casas Bahia**.

A **Matrix** se reserva o direito de a seu exclusivo critério, **converter o prêmio em dinheiro ou em forma de compensação financeira equivalente**, caso haja

indisponibilidade da plataforma, das marcas parceiras ou qualquer outro motivo operacional que impeça a entrega do benefício na forma originalmente prevista.

5. Condições para Recebimento do Benefício

- O cliente fará jus ao prêmio somente **após a confirmação do pagamento da primeira fatura** referente à adesão à Energia por Assinatura Matrix.
- O benefício será disponibilizado em até **5 (cinco) dias úteis** após a confirmação do pagamento.
- O prêmio será entregue por meio da **plataforma Yetz**, sendo o acesso e a escolha da marca/loja realizados diretamente pelo cliente.
- O benefício é **pessoal, intransferível e não cumulativo** com outras promoções vigentes.
- Será **limitado a 1 (um) prêmio por CPF ou CNPJ** durante toda a vigência da campanha, ainda que o participante realize mais de uma adesão.
- A empresa promotora reserva-se o direito de verificar a autenticidade dos dados fornecidos, podendo desclassificar participantes em caso de suspeita de fraude, informações incorretas, incompletas ou uso indevido.

6. Disposições Gerais

- A empresa promotora se reserva o direito de **alterar, suspender ou encerrar a campanha** a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.
- O uso do prêmio estará sujeito às **regras e condições da plataforma Yetz** e das **marcas parceiras**.
- Os **dados pessoais dos participantes** serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, sendo utilizados exclusivamente para:
 - operacionalização da campanha;
 - emissão e disponibilização do benefício; e
 - cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.
- Os dados serão armazenados pelo período necessário à execução da campanha e posteriormente eliminados ou anonimizados, conforme a legislação vigente.
- Ao participar, o cliente declara estar ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas neste regulamento, bem como com a **Política de Privacidade da empresa promotora**.